



P-2009/193109

Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. nº 199/09 - GPC

Carazinho, 04 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Leandro Adams,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 123/09

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 123/09**, desta data, o qual Inclui meta na Lei Municipal nº 6.859 - LDO/2009 e autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2009, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

O presente projeto se faz necessário para melhorar os aspectos técnicos da rede pluvial e garantir a durabilidade da obra referente a contenção de aterros, da obra da Quadra Poliesportiva através de um aditivo para sua conclusão do Convênio com o Ministério dos Esporte – Caixa Econômica Federal objetivando a execução de ações relativas ao **POGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE**, Contratos de repasse nº 0231.054-20/2007.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

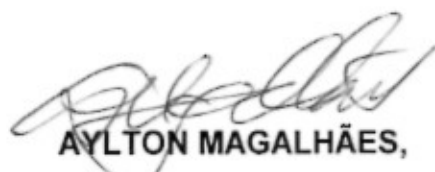
Nº 436/09

IMD

n 8 SET 2009

DESTINAÇÃO: Projeto

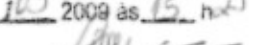
RECEBIDA EM: _____


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

Câmara Municipal de Carazinho

Recebido em:

08 10 2009 às 15 h 21 min


Cleumar Moraes Tombini Citron
Diretor de Expediente

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

Inclui meta na Lei Municipal nº 6.859 – LDO/2009 e autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2009.

Art.1º Fica incluída no Anexo de Programas, Metas e Objetivo da Lei Municipal nº 6.859 – LDO/2009, no órgão, unidade, função, sub-função e programa orçamentários, com a classificação e especificação, descritas nesta Lei, as seguintes ações e metas:

a) Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Indústria, Comércio, Habitação e Meio Ambiente; **Unidade 07** - Departamento Municipal de Esportes; **Função: 27** - Desporto e Lazer; **Sub-função: 812** - Desporto Comunitário; **Programas: 0562** - Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Comunitário Amador; **Ação:** Construção de Quadra Poliesportiva – Bairro Alvorada; **Meta:** Construção de Quadra Poliesportiva – Bairro Alvorada com contrato de repasse da União, por intermédio do Ministério do Esporte, objetivando a execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade. **Recurso:** Ministério do Esporte – **R\$ 11.171,97.**

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 11.171,97 (onze mil, cento e setenta e um real e noventa e sete centavos) com a seguinte classificação:

11 - SEC.MUN.DE DESENV.AGRIC.IND.COM.HAB. e MEIO AMBIENTE
1107 - Departamento Municipal de Esportes
1107.278120562.XXXX - Construção de Quadra Poliesportiva – Bairro Alvorada
XXXX/345906191000000 - Aquisição de ImóveisR\$ 11.171,97

Art. 3º Servirá de cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior a redução de saldo da seguinte dotação:

11 - SEC.MUN.DE DESENV.AGRIC.IND.COM.HAB. e MEIO AMBIENTE
1107 - Departamento Municipal de Esportes
1107.278120562.2173 - Manutenção de Campeonatos
333/333903900000000 - Outros serviços de terceiro PJ.....R\$ 11.171,97

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2009.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

ATTV/IMD